

Processo nº: 2009.0701.000138

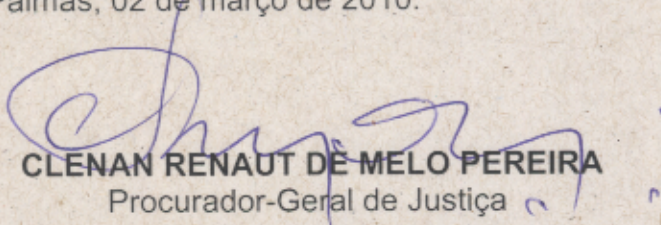
Assunto: Prorrogação de Contrato de serviços de identificação de chamadas e bloqueio de ligações a cobrar em telefones do Ministério Público do Tocantins.

Interessadas: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e BRASIL TELECOM S/A.

DESPACHO Nº 151/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 024/2010, datado de 24 de fevereiro de 2010, acostado às fls. 212/215, expedido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato nº 006/2009, objeto do processo em epígrafe, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Brasil Telecom S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, visando a prestação de serviços de identificação de chamadas e bloqueio de ligações a cobrar em telefones do Ministério Público do Tocantins, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de março de 2010, com as demais cláusulas do contrato original permanecendo em vigor, observada a previsão orçamentária para cobrir a respectiva despesa e a atual regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada, **DEFIRO** a lavratura da prorrogação do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de março de 2010.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça